

Namoro não é crime

Caio Senna

texto de Tobias Barreto (1833-1889)

MÚSICA BRASILEIRA PARA CORO JUVENIL

Presidente da República
Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro da Cultura
Juca Ferreira

Fundação Nacional de Arte - FUNARTE

Presidente
Sergio Mamberti

Diretora Executiva
Myriam Lewin

Diretor do Centro da Música
Cacá Machado

Coordenador de Música Erudita
Flávio Silva

Coordenador de Comunicação
Oswaldo Carvalho

EQUIPE TÉCNICA

Coordenação Geral
Flávio Silva e Maria José de Queiroz Ferreira

Coordenação Técnico-Pedagógica
Eduardo Lakschevitz

Assessoria Administrativa
Elizabeth Lima

Equipe de Apoio
Isa Angélica César Viana
José Carlos Martins
Luiz Carlos da Silva

Textos de Apresentação
Elisa Dekaney

Programação Visual
Élvio Hübner

REPERTÓRIO CORAL EM NOVA VERSÃO

As edições Funarte de música para coros assinalam, talvez, a mais importante realização brasileira no gênero, desde o *Guia Prático* composto por Villa-Lobos nos anos 1930. Na década de 1980, nossos serviços lançaram 77 partituras corais, em séries abrangendo arranjos sobre motivos folclóricos e obras originais de compositores brasileiros de várias tendências. Esses lançamentos estavam intimamente associados à ampla gama de cursos de breve duração realizados em todo o Brasil, e que foram recentemente retomados, visando ao aperfeiçoamento de regentes corais e de coralistas.

Essa retomada passou a exigir a criação de uma nova leva de partituras corais. Num primeiro momento, reeditamos 27 daqueles 77 títulos, agora em versão digital e com mais informações envolvendo questões técnicas e estilísticas. A principal inovação, porém, foi a distribuição exclusivamente pela internet, com versão em inglês de cada título. Ajustamo-nos, assim, à própria natureza da internet, que obriga à internacionalização na apresentação de conteúdos, de modo a torná-lo acessível em escala planetária.

Abrimos, agora, uma nova série de obras corais, também para difusão via internet, e voltada para coros juvenis brasileiros. Nessa série, incluímos uma parte instrumental, visando a facilitar seu aproveitamento por coros amadores e escolares. Essa parte deve ser vista como opcional, não obrigatória. Ela é, sobretudo, um guia para a desejável elaboração de outras versões utilizando os mais variados instrumentos, multiplicando as possibilidades de realização sonora.

Diferentemente das séries anteriores, nas obras que agora apresentamos, os textos são, em geral, dos próprios compositores, escolhidos entre regentes de larga prática e afeitos às questões mais elementares com que se defronta o dirigente de coros.

NAMORO NÃO É CRIME

Caio Senna

Ao musicar um texto de Tobias Barreto (1833 – 1889), Caio Senna abre um leque de possibilidades pedagógicas nesta peça, especialmente nas áreas de História e Literatura. Apesar de ser baseada num poema escrito no século XIX, esta peça é devidamente contextualizada, contemporânea e fala diretamente à juventude.

A peça, escrita a três vozes (SCB), com eventual dividi nas vozes masculinas, associa clareza das linhas melódicas com a simplicidade de um texto que mostra-se muito apropriado à faixa etária à qual se destina. A tessitura de *Namoro Não é Crime* é muito confortável para vozes jovens, mostrando grande flexibilidade especialmente nas vozes de tenor e barítono, que, com alguns leves ajustes também pode ser confortavelmente adaptada para meninos na fase de transição vocal.

Trata-se de uma peça marcadamente rítmica (por vezes lembra o rock), cuja escrita contrapontística distribui melodias e frases importantes do texto por todas as vozes, o que a torna atraente para todos os cantores, ao mesmo tempo em que realça o equilíbrio do conjunto que a interpreta.

NAMORO NÃO É CRIME
Caio Senna (poema de Tobias Barreto)

Considerando que as flores
Existem para o nariz
E as mulheres para os homens,
Na opinião do juiz;
Considerando que as moças,
Ariscas como a perdiz,
Devem ter seu perdigueiro,
Na opinião do juiz;
Considerando que a gente
Não pode viver feliz
Sem fazer seu namorico,
Na opinião do juiz;
Amemos todos, amemos,
É cupido quem o diz;
Pois namoro não é crime,
Na opinião do juiz...

Namoro não é crime

19 C G B^b F G

S - - - te não po-de vi-ver fe-liz sem fa-zer seu na-mo-ri - - - co

C não po-de vi-ver fe-liz sem fa-zer seu na-mo-ri - - - co na,o-pi-ni-ão do ju-iz

T/B - - - - - te não po-de vi-ver fe-liz sem fa-zer la la la la la la

24 A A sus4 A D *f* A sus4 G/A C G

S la la la la la A-me-mos to-dos, a-me - - - mos, é Cu-pi-do quem o diz

C la la la la la A-me-mos to-dos, a-me - - - mos, é Cu-pi-do quem o diz

T/B la la la la la A-me-mos to-dos, a-me - - - mos, é Cu-pi-do quem o diz

29 B^b F D A sus4 *p* C

S pois na-mo-ro não é cri - - - me, na,o-pi-ni-ão do ju-iz

C pois na-mo-ro não é cri - - - me, na,o-pi-ni-ão do ju-iz

T/B - - - pois na-mo-ro não é cri - - - me, na,o-pi-ni-ão do ju-iz

34 G Gm B^b B^b B^b Gm

S na,o-pi-ni-ão na,o-pi-ni-ão la

C na,o-pi-ni-ão do ju-iz na,o-pi-ni-ão la la

T/B na,o-pi-ni-ão la la la

Namoro não é crime

59 C G B^b F G D Em7

S a - ris-cas co-mo a per-diz — la la la la na,o-pi-ni -

C a - ris-cas co-mo a per-diz, — la la la la la la la la na,o-pi-ni -

T/B ças la la la la de - vem ter seu per-di - guei - ro, na,o-pi-ni-ão do ju-iz;

64 A sus4 A D A sus4 A C G

S ão do ju-iz — Con - si - de - ran - do que a gen - - - te não po-de vi-ver fe - liz.

C ão do ju-iz — Con - si - de - ran - do que a gen - - - te não po-de vi-ver fe - liz.

T/B — la la la la la la la la la não po-de vi-ver fe - liz — la la la la la la

69 B^b F G A sus4 A A sus4

S — sem fa - zer la la la la la la la la la na,o-pi - ni - ão do ju - iz —

C — seu na - mo - ri - - - co na,o-pi - ni - ão do ju - iz —

T/B sem fa - zer — la la la la la la la la la na,o-pi - ni - ão do ju - iz —

74 D G/A C G B^b

S A - me-mos to-dos, a - me - - - mos é Cu - pi - do quem o diz — pois na-mo-ro não é

C A - me-mos to-dos, a - me - - - mos é Cu - pi - do quem o diz — pois na-mo-ro não é

T/B A - me-mos to-dos, a - me - - - mos é Cu - pi - do quem o diz — la la la la pois na-mo-ro não é

79 F G D Em7 A sus4 A A sus4 D A sus4 G/A

S cri - - - me na_o-pi - ni - ão do ju - iz A - me-mos to-dos, a - me - - - mos,

C cri - - - me na_o-pi - ni - ão do ju - iz A - me-mos to-dos, a - me - - - mos,

T/B cri - - - me la la la la na_o-pi - ni - ão do ju - iz A - me-mos to-dos, a - me - - - mos,

84 C G B^b F *subito p* G A D

S é Cu - pi - do quem o diz pois na - mo - ro não é cri - - - me, *subito p* na_o-pi - ni - ão do ju - iz

C é Cu - pi - do quem o diz pois na - mo - ro não é cri - - - me, *subito p* na_o-pi - ni - ão do ju - iz

T/B é Cu - pi - do quem o diz pois na - mo - ro não é cri - - - me, *subito p* na_o-pi - ni - ão do ju - iz

89 D D A D G D G A D D

S na_o-pi - ni - ão do ju - iz

C na_o-pi - ni - ão do ju - iz na_o-pi - ni - ão do ju - iz

T/B la la do ju - iz la la

94 D A D G D G A D D D A D

S na_o-pi - ni - ão do

C na_o-pi - ni - ão do ju - iz la la la la la la la la la la la la

T/B do ju - iz na_o-pi - ni - ão do

